



**PREFEITURA DE
GOIATUBA**

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação faz-se necessário a Contratação de Empresa especializada para aquisição de peças para o veículo GOL e prestação de serviço de instalação, Placa RCF-5C88, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**. O valor orçado para a contratação foi de R\$: 968,63 (novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). Deste modo, em razão do valor, sendo uma aquisição e prestação de serviços comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação nos termos do artigo 75 incisos IV da Lei 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - Para contratação que tenha por objeto

- a) Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Sendo assim, a contratação poderá ser realizada com a empresa que oferecer valor abaixo do valor estimado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Goiatuba, aos 13 de fevereiro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal